

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

AVISO AOS ACIONISTAS

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”) informa a seus acionistas que, em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, às 10 horas, dentre outras matérias, foi declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendos adicionais pela Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 52.975.551,20 (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), equivalente a R\$ 0,59632810918 por ação de emissão da Companhia.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei 6.404/76, o pagamento de dividendos será efetuado, em moeda corrente nacional, conforme data a ser fixada por deliberação da diretoria da Companhia, sem a aplicação de atualização monetária ou de incidência de juros entre a data de hoje e a data do efetivo pagamento.

De acordo com a legislação em vigor, o recebimento do dividendo será isento de imposto de renda e farão jus aos dividendos os acionistas da Companhia detentores de ações nesta data (28.04.2017). Dessa forma, a partir de 02 de maio de 2017, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*.

O pagamento será efetuado de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada por meio de qualquer agência da rede ou por meio de correspondência dirigida à Diretoria de Soluções para o Mercado de Capitais - Gerência de Escrituração, unidade de processamento localizada na Av. Ururai, 111, prédio B, térreo, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 03084-010.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Nos termos da legislação aplicável, e em conformidade com as melhores práticas de governança, a Companhia manterá seus acionistas, seus investidores e o mercado em geral informados acerca da nova eleição do conselho de administração.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

DANIEL LEVY

Diretor de Relações com Investidores,
Diretor Vice-Presidente Corporativo e Diretor Financeiro